



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 692/2006

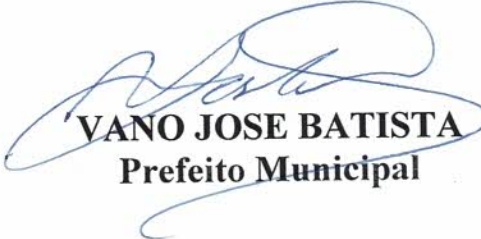
**Dá denominação a Rua G-1 do bairro
Cidade Alta/Araputanga-MT, para
Rua MARIA GERALDA DE JESUS**

VANO JOSÉ BATISTA, *Prefeito Municipal de Araputanga*, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado a atual rua G-1 do Bairro Cidade Alta, para "**MARIA GERALDA DE JESUS**", em toda a sua extensão.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e seis (2006).


VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

